

Processo: 022687/2022. Partes: Latin American Cooperative Oncology (Lacog) e a Universidade Federal do Pará - UFPA (Contratada). Objeto: Realização do Durvalumabe como manutenção em pacientes que realizaram quimioterapia para CPCNP irrecorrível de Estágio III: Dados Mundiais reais de um Programa de acesso expandido no Brasil (LACOG 0120). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: a) Coleta de informações médicas: dados demográficos, patológicos, de tratamentos, de desfechos e informações de segurança - valor R\$240,00; b) Atividades de Coordenação do Estudo e Inserção de dados: incluindo necessidades administrativas diárias do estudo e inserção de dados na eCRF - valor R\$140,00; c) Taxas administrativas e de CEP: incluindo todas as taxas aplicáveis a este estudo - valor R\$2.500,00. Vigência: até 31/10/2023. Data de Assinatura: 23/08/2022. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Isadora da Silva Barbosa, pela Lacog; Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Williams Fernandes Barra, Pesquisador Responsável.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23074.061445/2022-40- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA/UFPA, através da SUPERINTENDENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/SOF - UASG 153066, e com fulcro no artigo 47 da Lei 12.462/2011 c/c artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, adotando para fundamentação deste ato o RELATÓRIO Nº 37/2022 (código de verificação: 3e6479a983); NOTA DE INDICIAÇÃO Nº 90 / 2022 (código de verificação: c70734e1a7); DECISÃO Nº 38/2022 (código de verificação: b693b4238b) e ATO Nº 11/2022 - SOF (código de verificação: 8f6e560e5e), considerando os fatos e alegações constantes no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 23074.061445/2022-40, após transcorridos todos os prazos legais e instâncias recursais, resolve: aplicar à empresa EXECUTAR ENERGIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 17.314.738/0001-26 as sanções de MULTA no valor de R\$ 358.005,25 (trezentos e cinquenta e oito mil e cinco reais e vinte e cinco centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA pelo prazo de 5 (cinco) anos, por ensejar o retardamento da execução e da entrega do objeto contratual sem motivo justificado, incorrendo em abandono de obra e inexecução parcial, descumprindo com suas obrigações previstas no Contrato UFPB/SOF nº 10/2021 e Edital RDC Eletrônico UFPB/SOF/CLC nº 005/2020.

A multa deverá ser recolhida através de GRU, a ser paga no prazo de 05 dias úteis do recebimento desta comunicação. Caso não seja realizado pagamento voluntário, será dada execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e no caso de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente

devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente nos termos do artigo 80 e 87 da Lei 8.666/93.

A penalidade será cadastrada no SICAF, nos termos previstos no art. 35 da Instrução Normativa nº 3, de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualmente, Ministério da Economia, não cabendo mais a interposição de recursos na esfera administrativa.

Fica, mais uma vez, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento, que poderá ser realizada através do endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

Em 30 de agosto de 2022
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO nº 23074.032212/2022-42

Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA/UFPA - SUPERINTENDENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/SOF - UASG 153066. Com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, adotando para fundamentação deste ato a Decisão Administrativa de Instância Superior - DECISÃO Nº 98 / 2022 - REITORIA - SGA (data de emissão: 17/08/2022 e o código de verificação: 663600921e), constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Nº 23074.032212/2022-42, resolve aplicar à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ n 02.567.270/0001-04 a sanção de MULTA no valor de R\$ 12.934,08 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), em razão do descumprimento da Cláusula nona, o item 9.2.21 do Contrato UFPB/PU n 003/2016 .

A multa deverá ser recolhida através de GRU, a ser paga no prazo de 05 dias úteis do recebimento desta comunicação. Caso não seja realizado pagamento voluntário, a multa será descontada de eventuais créditos que a empresa tenha a receber desta Administração e se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União.

A penalidade será cadastrada no SICAF, nos termos previstos no art. 35 da Instrução Normativa nº 3, de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualmente, Ministério da Economia, não cabendo mais a interposição de recursos na esfera administrativa.

Fica, mais uma vez, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento, que poderá ser realizada através do endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

Em 30 de agosto de 2022
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

EDITAL CCS Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n. 74/2013 do CONSEPE/UFPA, considerando o Decreto n. 7.485/2011, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, a Lei n. 12.772/2012 e o Decreto n. 9.739/2019, em atendimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00552/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Nutrição Humana, promovido pelo Departamento de Nutrição, aberto pelo Edital n. 58, de 06/10/2021, publicado no DOU n. 192, de 08/10/2021, seção 03, p. 111 a 118, retificado pelo Edital n. 02, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOU n. 13, de 19/01/2022, seção 3, p. 92-99, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo n. 23074.074690/2022-64):

Candidatos - Ampla Concorrência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Alexandre Coelho Serquiz	76,67	75,67	82,33	100,0	82,2
2º lugar	Lavoisiana Lacerda de Lucena	73,33	76,67	72,00	71,5	73,7
Candidatos - Negros ou Pardos						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as) aprovados(as)	-	-	-	-	-
Candidatos - Pessoas com Deficiência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as) inscritos(as)	-	-	-	-	-

JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - UASG 153074

Nº Processo: 23074077605202226 . Objeto: Pagamento de inscrição dos servidores Soraya Fernandes Campos Lira, Alana de Sousa Oliveira, Rodrigo Ronelli Duarte, Alex da Silva Barbosa, Manoel Vicente Serafim no 6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, que será realizado nos dias 12 a 14 de setembro de 2022, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição para contratação de serviço técnico, de natureza e notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 30/08/2022. BRUNO FERREIRA MATOS. Assessor Administrativo. Ratificação em 30/08/2022. GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ. Diretor de Centro. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECA - 30/08/2022) 153074-15231-2022NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2022

Processo: 23075.039121/2022-97

Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR; Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS. Resumo do Objeto: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Projeto GeoQI (UFPR) - Caracterização Geoquímica de Alta Resolução na Sequência Aptiana da Bacia de Santos (através da técnica de Isótopos Agrupados e Sr in situ)". Valor: R\$ 4.964.958,30. Vigência do Acordo: 24/08/2022 a 23/08/2025. Data de Assinatura: 24/08/2022. Assinam: João da Silva Dias e Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, Tatiana Alice Soares de Oliveira - PETROBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022

Processo: 23075.046935/2022-88

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Prestação de serviço de orientação pedagógica de projetos/trabalhos técnicos ou científicos ou de utilidade para o serviço público de autoria dos profissionais integrantes do quadro do magistério e professores da educação infantil da rede municipal de ensino de Curitiba, no âmbito do Projeto denominado Pesquisa-Ação na Escola (PAE). Valor: R\$ 978.000,00. Vigência do Acordo: 24/08/2022 a 24/08/2023. Data de Assinatura: 24/08/2022. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, JOÃO DA SILVA DIAS - Diretor Superintendente / LUÍS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI - Diretor de Programas - FUNPAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.025008/2022-24.

Pregão Nº 65/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional para diversas unidades da universidade federal do paraná, contemplando as funções de almoxarife, auxiliar de patrimônio, carregador, contínuo, costureiro e técnico em manutenção de máquinas, visando estabelecer contrato com dedicação exclusiva de mão-de-obra para o preenchimento de 34 postos de trabalho..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R\$ 1.448.244,36. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 919546/2021. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Unidade Gestora: 153079. Conveniente: FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ, CNPJ nº 75045104000111. Prorrogação de prazo do acordo original, nos termos do processo SEI 23075.063964/2021-23. Valor Total: R\$ 522.869,81, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/08/2022 a 22/02/2023. Data de Assinatura: 22/12/2021. Signatários: Concedente: RICARDO MARCELO FONSECA, CPF nº 72966351934, Conveniente: ALEXANDRE FRANCA TETTO, CPF nº 877.969.889-15.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 517/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075043671202219 . Objeto: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado "Encontro Científico dos Gestores Municipais e Estaduais do Esporte". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 29/08/2022. THALES RICARDO CIPRIANI. Diretor(a) do Setor de Ciências Biológicas. Ratificação em 30/08/2022. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pro-reitor(a) de Planejamento, Orcamento e Financas. Valor Global: R\$ 170.000,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECA - 30/08/2022) 153079-15232-2022NE800077

